



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA CHEFIA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, perante as autoridades competentes, o **Prefeito Municipal de São Mateus/ES, MARCUS AZEVEDO BATISTA**, no exercício de suas atribuições legais, considerando sua ausência temporária do Município, no período de **20 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026**, em razão de viagem particular ao exterior, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade da Administração Pública Municipal, **TRANSMITE TEMPORARIAMENTE O EXERCÍCIO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** ao **Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, WANDERLEI SEGANTINI**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

A presente transmissão decorre da **impossibilidade de substituição pela Vice-Prefeita**, tendo em vista manifestação formal apresentada pela Senhora Vice-Prefeita, RAQUEL DA SILVA ROCHA, e posterior manifestação da Procuradoria-Geral do Município, que reconheceu o impedimento de natureza jurídico-eleitoral para o exercício da substituição durante o período mencionado, visando resguardar sua candidatura ao cargo de Deputada Estadual nas Eleições de 2026.

Diante do impedimento da Vice-Prefeita, observa-se a **linha de substituição prevista na Lei Orgânica Municipal**, recaindo o exercício temporário da chefia do Poder Executivo sobre o Presidente da Câmara Municipal, conforme orientação jurídica constante do processo administrativo.

A transmissão ora formalizada possui caráter **exclusivamente temporário e substitutivo**, não implicando transferência, vacância ou alteração da titularidade do cargo de Prefeito Municipal, permanecendo o mandato de titularidade do Prefeito eleito.

O exercício temporário da chefia do Poder Executivo pelo Presidente da Câmara terá início em **20 de agosto de 2026**, às 00:00 horas, e permanecerá vigente até o retorno do Prefeito Municipal ao exercício de suas funções, previsto para **27 de agosto de 2026**, às 23:59 horas, quando cessará automaticamente a presente substituição, ressalvada eventual alteração formalmente comunicada.

Durante o período de substituição, o Presidente da Câmara Municipal exercerá as atribuições inerentes à chefia do Poder Executivo Municipal, observados os limites estabelecidos pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelas demais normas aplicáveis.

Wanderlei Segantini

Marcus Azevedo Batista

Assinatura

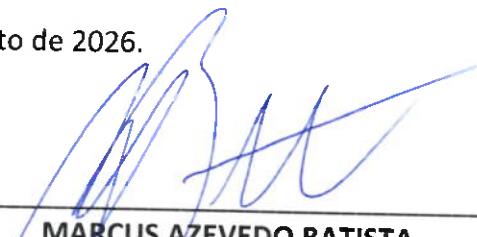


PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

O presente Termo é firmado para fins de **regularidade administrativa, continuidade da gestão pública, transparência institucional e formalização da substituição temporária**, devendo ser dada a devida publicidade ao ato e promovida sua comunicação aos órgãos competentes.

E, para que produza os efeitos administrativos e jurídicos pertinentes, lavra-se o presente **Termo de Transmissão Temporária do Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal**, que será assinado pelas autoridades abaixo identificadas.

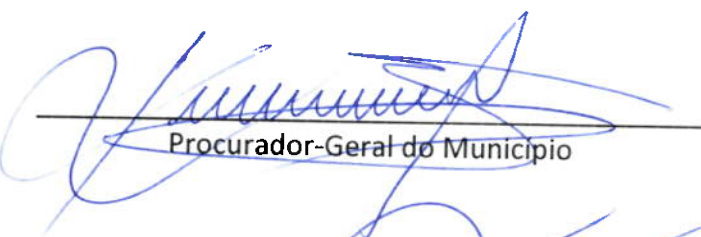
São Mateus/ES, 19 de agosto de 2026.



MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal de São Mateus/ES



WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES
Substituto temporário do Prefeito Municipal



Procurador-Geral do Município



Procurador da Câmara Municipal

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: